

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO E  
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE AGROINDÚSTRIA DA COOPERFRUTOS DO PARAÍSO  
EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS / GO - CHAPADA DOS VEADEIROS.**

**APRESENTAÇÃO**

A Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais do Município de Alto Paraíso de Goiás e Região Ltda - COOPERFRUTOS DO PARAÍSO, é uma cooperativa de agricultores familiares agroecológicos do território da Chapada dos Veadeiros fundada em 2006 tendo como objetivo promover a melhoria das condições de vida de seus cooperados através da organização da produção e comercialização dos produtos dos cooperados.

A cooperativa tem sede na área rural do município de Alto Paraíso, e possui cerca de 220 famílias cooperadas distribuídas nos 05 municípios do território da Chapada dos Veadeiros: Alto Paraíso, São João d' Aliança, Teresina de Goiás, Cavalcante e Colinas, envolvendo assentamentos rurais, pequenas propriedades, quilombos e territórios de Povos e Comunidades Tradicionais.

O principal canal de comercialização da cooperativa é o mercado institucional público através de contratos com as prefeituras da Chapada dos Veadeiros no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Além disso, a cooperativa tem iniciativas de comercialização com o mercado privado voltado para pousadas, restaurantes, consumidores agroecológicos e outros.

A Cooperfrutos do Paraíso foi peça importante na implantação do Serviço de Inspeção Municipal de Alto Paraíso, no fomento do Território da Cidadania da Chapada dos Veadeiros, tendo assento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Alto Paraíso. Participa da Rede Pousa Alto de Agroecologia e é referência regional na organização da produção e comercialização.

**PROJETO PPP-ECOS AGROINDÚSTRIA - COOPERFRUTOS DO PARAÍSO**

O projeto visa estruturar uma agroindústria multifuncional para processamento de produtos agroecológicos de origem vegetal dos cooperados da COOPERFRUTOS DO PARAÍSO localizada no município de Alto Paraíso de Goiás/GO, com intuito de gerar alternativas de conservação dos alimentos evitando a perda de produção com geração de renda a partir do desenvolvimento de produtos que serão destinados aos mercados regionais do território da Chapada dos Veadeiros com ênfase no mercado institucional da alimentação escolar e mercado turístico da região. Com apoio desse projeto será contratado um(a) profissional da área de alimentos para apoio como Responsável Técnica para implantação da agroindústria, elaboração do manual BPF e desenvolvimento dos produtos a serem processados, bem como um(a) profissional da área de comunicação/design para elaboração da identidade visual, rótulos e embalagens e catálogos dos produtos. Contrataremos também um profissional da área de negócios para apoiar na definição

da modelagem, definição de preços e estudo de viabilidade. A cooperativa já tem um bom relacionamento e experiência na execução do PNAE e possui uma contrapartida significativa para o projeto, com veículos (utilitário e caminhão refrigerado), sede da cooperativa que será adaptada para agroindústria, equipamentos diversos (freezer, balança, seladora, pia e mesa de inox, entre outros), bem como uma câmara fria.

### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de uma agroindústria multifuncional de produtos de origem vegetal, em área rural do município de Alto Paraíso de Goiás/GO, incluindo a elaboração e implementação do projeto da agroindústria, manual de Boas Práticas de Fabricação e tramitação do registro sanitário junto a VISA GO.

### **ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

Realização de 2 visitas presenciais na cooperativa, sendo uma no início do trabalho e outra após conclusão da obra para instalação de equipamentos.

Realização de pelo menos uma visita à Vigilância Sanitária de GO em Goiânia para apresentação da proposta e tramitação do processo de registro sanitário.

As demais atividades serão realizadas virtualmente.

Segue abaixo o detalhamento de atividades a serem realizadas:

#### **Elaboração do projeto/planta da agroindústria**

- Avaliação da estrutura existente da cooperativa para elaboração do projeto visando o aproveitamento da sede da cooperativa para o projeto (visita 1);
- Avaliação dos equipamentos existentes para aproveitamento na agroindústria como freezer, seladora, balança, mesas, pias, fogão, forno, bancadas, entre outros (visita 1);
- Elaboração da planta baixa, croquis com leiaute da agroindústria e fluxos de produtos e pessoal, memorial descritivo da agroindústria e fluxogramas de processamento;
- Orientação a distância na execução da obra; e
- Avaliação final da obra e orientação para instalação de equipamento conforme leiaute do projeto (visita 2);

#### **Elaboração e Implantação do Manual de Boas Práticas de Fabricação**

- Elaboração do Manual de Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados conforme padrão exigido pela Vigilância Sanitária; e
- implantação do Manual BPF (será realizado numa segunda etapa junto à equipe da cooperativa).

#### **Tramitação do Registro Sanitário**

- Diálogo e tramitação do projeto junto à Vigilância Sanitária para obtenção do alvará/licença de funcionamento sanitário da agroindústria;
- Orientação da cooperativa para obtenção dos documentos necessários; e

- Responder como Responsável Técnico da agroindústria no ano de 2022.

#### **PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

1. Projeto da agroindústria
2. Manual de Boas Práticas de Fabricação
3. Processo para registro da agroindústria

#### **CRONOGRAMA DE AÇÕES E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo previsto de execução das atividades estão descritas a seguir:

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO FINAL DE EXECUÇÃO</b>
SELEÇÃO DA EMPRESA E ASSINATURA DO CONTRATO	FEV/22
REALIZAÇÃO DA VISITA 1- LEVANTAMENTO INFORMAÇÕES NA COOPERATIVA	MAR/22
ENTREGA PRODUTO 1 - PROJETO DA AGROINDÚSTRIA	MAI/22
ENTREGA PRODUTO 2 - MANUAL BPF	JUN/22
ENTREGA PRODUTO 3 - PROCESSO PARA REGISTRO VIGILÂNCIA	JUN/22
REALIZAÇÃO VISITA 2 - FINALIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA	JUL/22

O contrato com a Pessoa Jurídica contratada terá vigência até 20/12/2022.

#### **REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:**

Remuneração bruta referente ao serviço prestado no valor total de R\$ 7.000 (sete mil reais), sendo todos os valores referentes aos tributos, impostos e outras que incidirem sobre a nota fiscal são de responsabilidade da empresa contratada.

Os gastos referentes a transporte, hospedagem e alimentação do contratado para a realização das duas visitas previstas serão de responsabilidade do CONTRATADO.

Despesas extras referentes a viagens adicionais para visita à cooperativa, Vigilância Sanitária e outros serão de responsabilidade da COOPERFRUTOS e deverão ser previamente acordadas entre as partes.

Os custos com as taxas para registro do profissional como responsável técnico (ART) e projeto junto ao CREA (ou órgão correlato), impressão de projeto, documentos, taxas com cartório e órgãos diversos para obtenção de documentos necessários neste trabalho correrão por conta da COOPERFRUTOS.

Os pagamentos serão realizados em cinco parcelas iguais da seguinte forma:

- R\$ 1.400 após a visita 1 de levantamento de informações na cooperativa

- R\$ 1.400 na entrega do produto 1- Projeto Agroindústria
- R\$ 1.400 na entrega do produto 2 - Manual BPF
- R\$ 1.400 na entrega do produto 3 - Processo registro junto à VISA
- R\$ 1.400 a após a visita 2 de finalização da implantação da agroindústria

Os pagamentos serão feitos mediante a entrega dos produtos previstos que satisfaçam as condições estabelecidas no presente termo de referência, acompanhadas da nota fiscal de prestação de serviço da pessoa jurídica.

### **QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

Para execução deste Termo de Referência o profissional ou equipe interessada deverá apresentar proposta por meio de alguma pessoa jurídica (PJ) que tenha competência técnica para execução dos serviços descritos neste TDR.

Serão aceitas propostas de qualquer tipo de empresa ou organização habilitadas para prestar esse tipo de serviço, incluindo MEI, EIRELI, empresas enquadradas ou não no simples nacional, associação de profissionais autônomos, cooperativa de trabalho entre outras formas de PJ .

A empresa deverá disponibilizar pelo menos um profissional com nível superior em Agroindústria, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos com experiência comprovada nos quesitos abaixo:

- Experiência em projetos de elaboração, instalação e adequação de agroindústrias associadas ao uso de recursos da sociobiodiversidade;
- Experiência em implementação de Boas Práticas de Fabricação (BPF's) e obtenção de registro sanitário para funcionamento de agroindústrias de empreendimentos de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais;
- Experiência na utilização de metodologias participativas com empreendimentos comunitários e instrutoria em cursos de processamento e BPF's;

### **ENVIO DA PROPOSTA DAS EMPRESAS INTERESSADAS**

A empresa interessada deverá elaborar uma proposta de prestação de serviço em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, na qual deve conter:

- Proposta de Prestação de Serviços previstos neste TdR com descrição resumida da qualificação e experiência profissional do(s) profissionais envolvidos na proposta e valor para execução do trabalho. A proposta deve ser datada e assinada e com validade de 90 dias.
- Espelho do CNPJ da Pessoa Jurídica que apresenta a proposta;
- Curriculum vitae do profissional ou equipe envolvida que atuará na proposta; e
- Documento de identidade profissional do técnico principal responsável pela execução.

Enviar a proposta e documentos solicitados por meio digital até dia 18/02/2022 para para o

e-mail: cooperfrutosdoparaiso@gmail.com.

Assunto do e-mail: Proposta TdR Agroindústria

**DADOS DA COOPERFRUTOS DO PARAÍSO**

Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais do Município de Alto Paraíso de Goiás e Região  
LTDA

CNPJ: 08.251.782/0001-43

Endereço: Rodovia GO 118, KM 140, S/N, Zona Rural Cep: 73770-000, Alto Paraíso de Goiás/GO

e-mail: cooperfrutosdoparaiso@gmail.com

Presidente: Sinomar Machado de Carvalho.

Fone: (62) 99934-5723

Alto Paraíso de Goiás, 10 de fevereiro de 2022.